



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1914/2021**

**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2021.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12- Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361- Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.012- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	P	Alunos Atendidos	Pessoas	01	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04- Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003- Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12- Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365- Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.014- Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	P	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 – Saneamento Básico Urbano				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.024- Imp. Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convenio Funasa 995/2017	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4,22
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	120.000,00
1.408 – Programa Saúde na Escola – Portaria 2264/2019	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.676,00
1.409 – Programa Saúde na Escola – Portaria 2141/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.926,00
1.410 – Ações de Enfrentamento a COVID – Portaria 774/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.797,98
1.411 – Portaria 2222/2020 COVID – Apoio a Gestaç�o, Pr�-Natal e Puerp�rio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	41.750,00
1.412 – Portaria 2358/2020 COVID – Ações de Rastreamento e Monitoramento	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	36.000,00
1.413 – Ações em SCZ – Portaria 3502/2017	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.625,78
1.359 – NASF – Resolução 630/2019	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	459,50
1.362 – APSUS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	122.104,18
1.363 – Saúde Bucal	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	21.060,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terap�utico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.414 – IOAF – Resolução 1309/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.000,00
1.415 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1309/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.000,00
<b>�RG�O:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Ind�stria, Com�rcio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENT�RIA:</b>	09.06- Divis�o de Emprego e rela�o do Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018- Desenvolvimento Econ�mico Sustent�vel				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334- Fomento ao Trabalho				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	158.789,22

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 163.000,00** (Cento e sessenta e três mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12- Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361- Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.012- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04- Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003- Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12- Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365- Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.095- Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
---------------	---



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06- Divisão de Emprego e relação do Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018- Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Industria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334- Fomento ao Trabalho				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contigência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 - Reserva de Contigência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 - Reserva de Contigência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 - Reserva de Contigência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
9.999 - Reserva de Contigência	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 606.192,88** (Seiscentos e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino fundamental				
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104- 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais				
3.3.90.30.00 - 5855	Material de Consumo			R\$	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>12.365.0003.6.014</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103- 5% de Impostos e Transferencias Constitucionais				
3.3.90.30.00 - 5856	Material de Consumo			R\$	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.1.199</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receita Vinculadas (EC 29/00-15%)				
4.4.90.52.00 – 6085	Equipamentos e Material Permanente			R\$	120.000,00
<b>10.512.0008.1.024</b>	<b>Imp. Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convenio Funasa 995/2017</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	394- Funasa – 995/2017 – Impl., Melhorias Sanit. Domiciliares				
3.3.90.93.00 - 5857	Indenizações e Restituições			R\$	4,22
<b>10.301.0010.1.408</b>	<b>Programa Saúde na Escola – Portaria 2264/2019</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude				
3.3.90.30.00 – 6071	Material de Consumo			R\$	15.676,00
<b>10.301.0010.1.409</b>	<b>Programa Saúde na Escola – Portaria 2141/2020</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude				
3.3.90.30.00 – 6072	Material de Consumo			R\$	13.926,00
<b>10.301.0010.1.410</b>	<b>Ações de Enfrentamento a COVID – Portaria 774/2020</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 6073	Material de Consumo	R\$ 13.797,98
<b>10.301.0010.1.411</b>	<b>Portaria 2222/2020 COVID - Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude	
3.3.90.30.00 – 6074	Material de Consumo	R\$ 41.750,00
<b>10.301.0010.1.412</b>	<b>Portaria 2358/2020 COVID - Ações de Rastreamento e Monitoramento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude	
3.3.90.30.00 – 6075	Material de Consumo	R\$ 36.000,00
<b>10.301.0010.1.413</b>	<b>Ações em SCZ – Portaria 3502/2017</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 –Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saude	
3.3.90.30.00 – 6076	Material de Consumo	R\$ 3.625,78
<b>10.301.0010.1.359</b>	<b>NASF – Resolução 630/2019</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6077	Material de Consumo	R\$ 459,50
<b>10.301.0010.1.362</b>	<b>APSUS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6078	Material de Consumo	R\$ 122.104,18
<b>10.301.0010.1.363</b>	<b>Saúde Bucal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6079	Material de Consumo	R\$ 21.060,00
<b>10.303.0023.1.414</b>	<b>IOAF – Resolução 1309/2020</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6080	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>10.303.0023.1.415</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1309/2020</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 6081	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 6061	Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	903- Cont. Rep. 884447/2019 – MDR/CAIXA	
3.3.90.93.00 – 6062	Indenizações e Restituições	R\$ 158.789,22

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 163.000,00** (Cento e sessenta e tres mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.40.00 – 092	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
---------------	--	--



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino fundamental	
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104- 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.1.90.11.00 - 153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103- 5% de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.1.90.11.00 - 186	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 357	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 - 676	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 398.995,20** (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 494</b>	Bloco de custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 124.775,76
-------------------	---	----------------

<b>Fonte: 499</b>	Gestão do SUS	R\$ 105.908,68
-------------------	---------------	----------------

<b>Fonte: 500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 12.000,00
-------------------	---	---------------

<b>Fonte:903</b>	Cont. Rep. 884447/2019 – MDR/CAIXA	R\$ 156.310,76
------------------	------------------------------------	----------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 44.197,68** (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 394</b>	394- Funasa – 995/2017 – Impl., Melhorias Sanit. Doiciliares	R\$ 4,22
1321.00.1.1.02.01 - 104	Funasa – 995/2017 – Impl., Melhorias Sanit. Doiciliares	

<b>Fonte: 499</b>	Gestão do SUS	R\$ 41.715,00
1728.03.1.1.15.00 – 419	SESA/PR – APSUS	

<b>Fonte: 903</b>	Cont. Rep. 884447/2019 – MDR/CAIXA	R\$ 2.478,46
1321.00.1.1.02.04 - 461	Cont. Rep. 884447/2019 – MDR/CAIXA	

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de junho de 2021

**KARLA GALENDE**  
Prefeita